



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 91/2023-CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Para instruir o exame do projeto de lei de sua autoria, autuado como PL 181, de 2023, que concede um dia de folga ao servidor público no mês do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, solicitamos a Vossa Excelência que envie a esta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento: a concessão prevista no projeto é somente para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão (servidores públicos estatutários) ou será estendida aos servidores temporários, contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público?

Solicitamos ainda que esse esclarecimento seja enviado com a máxima urgência porque a deliberação do PL 181, de 2023, está prevista para a reunião extraordinária convocada para o próximo dia 3 de julho.

Atenciosamente,

Janicleide Alves da Silva
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 182

Data: 27/06/2023 10:08 hs

Assunto: Solicitação

Choulinho

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO